Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.170
Data: 18/04/12 Hora: 08:43
Ofício:
Aprovado na 10ª SO, realizada em 17/04/12 sem adendo no exercício da Presidência
Presidente
Cláyton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 214 / 12

Assunto: Campanha de orientação e educação para o uso da ciclofaixa
Ref: GMHV_67/2012

Bertioga, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nosso município atualmente conta com a ciclofaixa e logo teremos a finalização da nova ciclovia que esta sendo construída ao logo da Av. Anchieta, o trecho de 1.200m de extensão vai da av. 19 de Maio, no Jardim Albatroz I, até a rua Rafael Costábile, no Jardim Lido.

Porém, muitas pessoas desconhecem os benefícios de tal via. Também desconhecem que aquele espaço é especifico para bicicletas, não para pedestres, não para motos, não para veículos automotores. Por se tratar de uma demarcação no solo e não uma via propriamente dita, muitos motoristas, ciclistas ou pedestres acabam desconsiderando sua utilidade e até mesmo a legislação referente a ela.

Os próprios ciclistas são resistentes ao uso da ciclovia ou ciclofaixa, pois estão acostumados a trafegar sem nenhum controle entre os veículos.

A educação para o transito é muito importante para que se evitem acidentes, para que as pessoas se conscientizem sobre seus direitos e deveres e para que nossa cidade possa diminuir o número de acidentes envolvendo ciclistas e veículos.

Sendo assim, indica que seja realizada uma campanha, na cidade, com faixas, panfletos e cartazes, visando mostrar a importância do uso correto

da ciclofaixa e da ciclovia, como utilizá-las, demonstrando inclusive a legislação brasileira de trânsito no tocante ao assunto.

Solicita que cópia desta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e ao Departamento de Trânsito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Marcelo Vilares
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador